MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Gabinete da Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 864/2013

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA em exercício, Dr. **ALÍPIO DE SANTANA**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER, de 08 de maio a 05 de agosto de 2013, 90 (noventa) dias de licença por motivo de doença em pessoa da família à Promotora de Justiça e Coordenadora do CAO de Defesa da Cidadania e da Saúde **CLÁUDIA PESSOA MARQUES DA ROCHA SEABRA**, conforme laudo da perícia médica oficial, nos termos do inc. I do art. 103 e do art. 105 da Lei Complementar nº 12, de 18 de dezembro de 1993.

Retroajam-se os efeitos da presente Portaria ao dia 08 de maio de 2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 27 de maio de 2013.

ALÍPIO DE SANTANA RIBEIRO
Procurador-Geral de Justiça em exercício